



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.801, de 14 de setembro de 2005.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade de Processo Seletivo".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante no processo interno nº 40/2005 – DRH.;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por seis (6) meses, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO aberto através do Edital nº 2, de 27 de janeiro de 2005, e homologado pela Portaria nº 9.057, de 2 de março de 2005.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal Administração - Departamento de Recursos Humanos, tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

Artigo 23 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de setembro de 2005.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO